

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO Nº

2304 / 09

			_001	00
ASSUNTO			li li	
Inclusão de Gravame de Traçado Viário.		1	*	
HOMOLOGO EM	23 _{DE}	Jus	Mo	DE 2009
	1	from	-	
		PREFEI JOSÉ FOGA		
O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENV NO DIA	IGO 78 INCISC	IFIIIDAIFIC	NTAL, EM SE OMPLEMENT	SSÃO REALIZADA AR Nº 434, DE 1º
Inclusão de gravame de traçado viário, denominado p situado no bairro Agronomia, Macrozona (MZ) 06, Uni Planta 2, em anexo.	ela Lei Nº 5953 idade de Estrutı	/87 da Rua Sant uração Urbana (l	a Paula, com JEU) 002, con	gabarito de 12,50 n forme o expresso n
				E
Blea Mile G	2,6	Alexa Ros		8
PRESIDENTE MI Samuela	- 4	CONS	SELHEIRO REL	ATOR
Ciny Dry Ugn d/		311	Ravez.	
Phan	- <u> </u>	ano	Good -	10
Janese Bei	7	510	1/	11
DUMO DE MATT	OS/	Som h	Talk	J-IPES
The Mills	- 🗶			700
A The state of the	- En	gong	place	÷
11/2/ / = / -	1/0	1 1	110	

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"

A-CMA, MOD. P-17 ON-



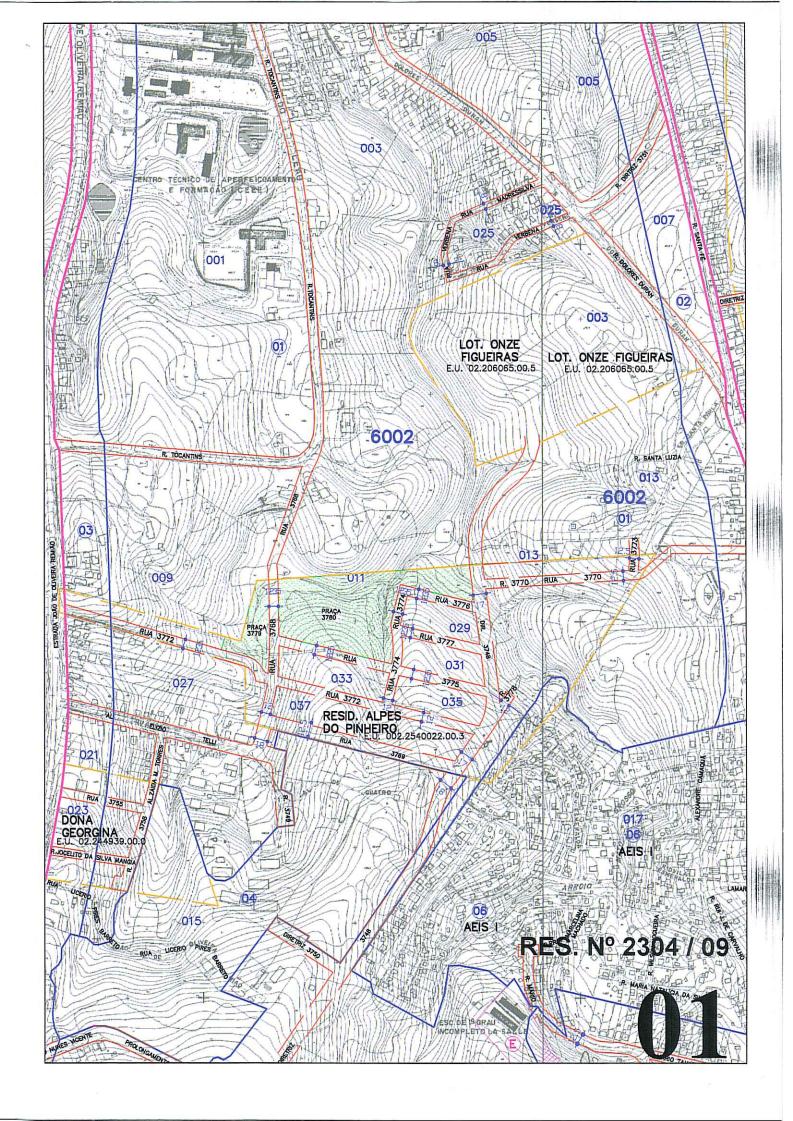
RESOLUÇÃO Nº

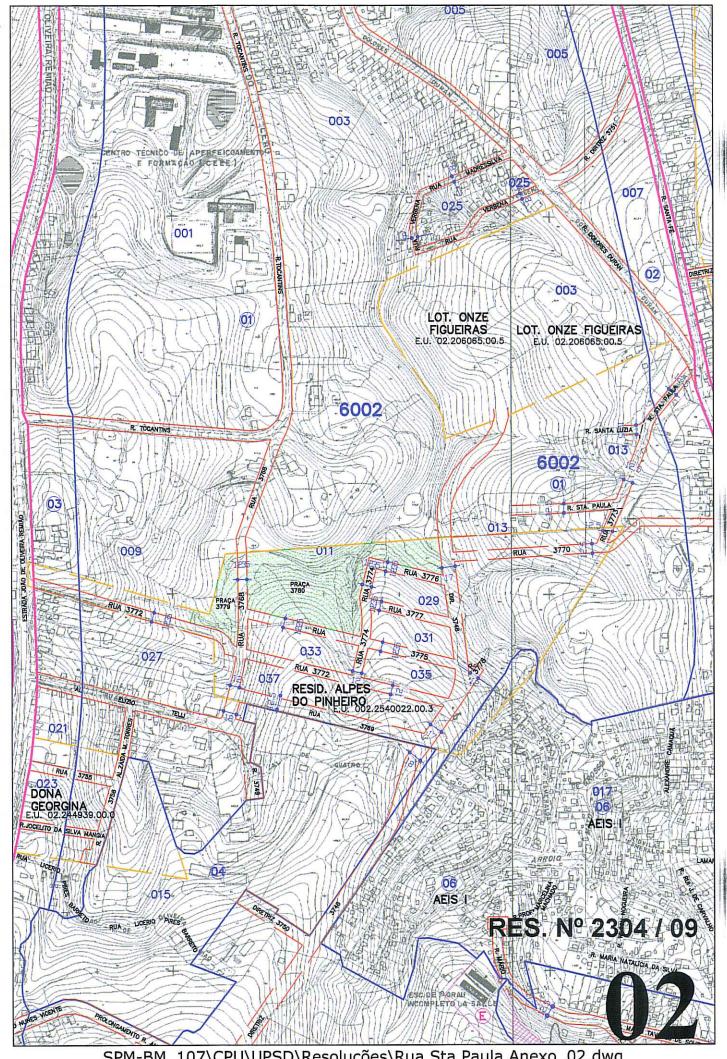
2304 / 09

ASSUNTO Inclusão de Gravame de Traçado Viário.	
JUSTIFICATIVA	
"Inclusão de gravame do traçado viário para fins de cadastramento. O logrador incluído no projeto do sistema viário da Lomba do Pinheiro, possibilitando a ligação de Oliveira Remião e a Rua Dolores Duran através das diretrizes 3773, 3770, 37 trecho da Rua Santa Paula. Seu traçado consta no aerofotogramétrico de 1982, ac pelo uso público e possui infra-estrutura mínima definida em lei para o ato de cadastrace o acima exposto, sugerimos o encaminhamento ao CMDUA.	entre a Estrada Joao 748, 3772 e parte do hando-se consagrado
Esta resolução foi originada pelo expediente 002.070715.07.6	
A Mulu Mu PRESIDENTE	

! Aleu ker

CONSELHEIRO RELATOR





SPM-BM_107\CPU\UPSD\Resoluções\Rua Sta Paula Anexo_02.dwg